



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.**



*Campus* de Marechal Cândido Rondon  
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

### **EDITAL Nº 041/2023- PPGA**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2023.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, nº 275/2018-CEPE, de 06 de dezembro de 2018, nº 030/2019-CEPE, de 21 de março de 2019 e nº 013/2021 – CEPE, de 23 de março de 2021, que alteraram a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 029/2023 – PPGA, de 12 de maio de 2023, referente a abertura do processo de seleção.

Considerando o Edital nº 038/2023 – PPGA, de 11 de julho de 2023, referente a homologação das inscrições;

Considerando o Edital nº 039/2023 – PPGA, de 12 de julho de 2023, referente ao cronograma da etapa da entrevista.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado do processo de seleção de aluno regular para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – nível Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal, para ingresso no segundo semestre de 2023.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



## 1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

### 1.1 Candidatas ao MESTRADO classificadas com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Michele Aline Anklan	117.***.***-40	69,20
2º	Ana Laura Topanott Nunes	084.***.***-86	65,60
3º	Edlaine Santos da Costa	455.***.***-51	61,50
4º	Rafaela Moreira do Carmo	070.***.***-50	61,09
5º	Bruna Luiza de Oliveira	078.***.***-65	58,63
6º	Rafaela Nicole Back Pietro	100.***.***-80	55,73

### 1.2 Candidata ao DOUTORADO classificada com direito à vaga:

Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Amanda Cecato Favorito	088.***.***-16	73,09

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Recursos poderão ser encaminhados para o email [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia no período de **27 a 31 de julho de 2023**, devidamente assinados. A opção via email é a única forma de encaminhamento dos recursos.
- 2.2 Não serão aceitos recursos despachados via Correios.

## 3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

- 3.1 As candidatas selecionadas deverão confirmar a vaga por meio do formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente assinado. O formulário deverá ser enviado via e-mail para o endereço eletrônico [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com), até o dia **31 de julho de 2023**.

## 4. DA MATRÍCULA

As candidatas selecionadas deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, Bloco IV, sala 64, nos dias **01 e 02 de agosto de 2023**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidas dos seguintes documentos:

Para o Mestrado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. A colação de grau é requisito obrigatório para a efetivação da matrícula. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Para o Doutorado:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo II deste Edital;
- b) Diploma da graduação;
- c) Diploma do Mestrado ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma do Mestrado deverá ser entregue, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- d) Histórico escolar do Mestrado;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor.

#### Cronograma

Data	Atividade
01 e 02/08/2023	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.
01 e 02/08/2023	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Estudos Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
03/08/2023	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas, via Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.
07/08/2023	Início das atividades letivas no formato presencial.

#### 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 5.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 5.2 Para o aluno de Doutorado é exigido proficiência em outra língua além do inglês, dentre o espanhol, o francês, o alemão e o italiano. O aluno do curso de Doutorado deverá solicitar o aproveitamento do exame de proficiência em língua inglesa obtida no curso de Mestrado, mediante comprovação.
- 5.3 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 26 de julho de 2023.

VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo I ao Edital nº 041/2023 – PPGA, de 26 de julho de 2023

## CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA INGRESSO NO PPGA

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidata ao curso de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, venho requerer a confirmação da  
vaga para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná, atendendo ao item 3.1 do Edital nº 041/2023 – PPGA, de 26  
de julho de 2023.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura da Candidata



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**Anexo II ao Edital nº 041/2023 – PPGA, de 26 de julho de 2023**

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM JULHO DE 2023	
Vagas remanescentes	
PERÍODO: 2º SEMESTRE 2023	
Mestrado	
Nome do aluno:	
Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):	
Celular: ( )	E-mail:
Área de Concentração: Produção Vegetal	
Linha de Pesquisa:	
Nome do(a) orientador(a):	
Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não	
Nome da empresa:	
Cargo/Função:	
<b>DATAS IMPORTANTES:</b>	
01 e 02/08/2023 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 4 deste edital.	
01 a 02/08/2023 - Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.	
03/08/2023 - Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas, via Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - SGPPStricto.	
07/08/2023 –Início das atividades letivas no formato presencial.	
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.	
_____	
Assinatura do Discente	